**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**DA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E OU AULAS AOS PROFESSORES CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017**

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste, CONVOCAR do Processo Seletivo para ocuparem o emprego público temporário de PEB II- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- HISTÓRIA, a comparecerem no dia 12 de Setembro ás 08:00 na sede da Escola Municipal Jornalista Granduque José, sito na Rua Marechal Deodoro, 815, Centro, Ribeirão Corrente/SP, para a sessão de atribuição de classes e/ou aulas, serem ministradas em caráter de substituição durante o ano letivo de 2018. Os interessados deverão comparecer na data e local supracitados, portando os seus documentos pessoais. Os professores que não comparecem e/ou não apresentarem a documentação solicitada no ato da atribuição, serão remetidos, automaticamente, ao final da lista classificatória do Processo Seletivo. Aqueles que tiverem classes e/ ou aulas atribuídas deverão entregar junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir da data da sessão de atribuição, **cópia dos seguintes documentos para a contratação:01 foto 3X4, RG, CPF, Carteira Profissional de Trabalho,Cartão PIS/PASEP,Certificado de Conclusão do Curso Superior acompanhado do histórico escolar,Titulo de Eleitor, Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral,Certificado de Alistamento Militar (Candidato do sexo masculino),Comprovante de Escolaridade, Atestado de Antecedentes Criminais, Certidão de Casamento ou Nascimento,Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 16 anos de idade para fins de percepção de salário família, cópia do cartão de vacina, CPF e RG de dependentes declarados para fins do Imposto de Renda (inclusive de recém nascido)Comprovante de residência, Comprovante do número da conta corrente bancária (Banco do Brasil).**

**PEB II-PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- HISTÓRIA**

**Classificação - Nome do Candidato - RG**

4º LUIS CARLOS INGANI 42.202.014-X

5º LUCAS DA SILVA LUIZ 40.191.894-4

6º LAISA NEVES MALTA URCIOLLI 45.240.336-4

7 FERNANDO DE L.HONORATO 25.454.967-6

8º ANTONIO E. A. ALEXANDRE 46.051.038-1

9º GUILHERME TEÓFILO DE SOUZA 36.960.825-2

REGISTRE-SE

PUBLICA-SE

E

CUMPRA-SE,

Ribeirão Corrente/SP, 17 de Setembro de 2018.

Antonio Miguel Serafim

Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**DA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E OU AULAS AOS PROFESSORES CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017**

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste, CONVOCAR do Processo Seletivo para ocuparem o emprego público temporário de PEB II- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- EDUCAÇÃO FÍSICA, a comparecerem no dia 12 de Setembro ás 08:00 na sede da Escola Municipal Jornalista Granduque José, sito na Rua Marechal Deodoro, 815, Centro, Ribeirão Corrente/SP, para a sessão de atribuição de classes e/ou aulas, serem ministradas em caráter de substituição durante o ano letivo de 2018. Os interessados deverão comparecer na data e local supracitados, portando os seus documentos pessoais. Os professores que não comparecem e/ou não apresentarem a documentação solicitada no ato da atribuição, serão remetidos, automaticamente, ao final da lista classificatória do Processo Seletivo. Aqueles que tiverem classes e/ ou aulas atribuídas deverão entregar junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir da data da sessão de atribuição, **cópia dos seguintes documentos para a contratação:01 foto 3X4, RG, CPF, Carteira Profissional de Trabalho,Cartão PIS/PASEP,Certificado de Conclusão do Curso Superior acompanhado do histórico escolar,Titulo de Eleitor, Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral,Certificado de Alistamento Militar (Candidato do sexo masculino),Comprovante de Escolaridade, Atestado de Antecedentes Criminais, Certidão de Casamento ou Nascimento,Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 16 anos de idade para fins de percepção de salário família, cópia do cartão de vacina, CPF e RG de dependentes declarados para fins do Imposto de Renda (inclusive de recém nascido)Comprovante de residência, Comprovante do número da conta corrente bancária (Banco do Brasil).**

**PEB II-PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICAII- EDUCAÇÃO FÍSICA- PD**

**Classificação - Nome do Candidato - RG**

1º PAULO VICTOR FERREIRA ALVES 46.085.412-4

**PEB II-PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICAII- EDUCAÇÃO FÍSICA**

**Classificação - Nome do Candidato - RG**

3º LEANDRO HENRIQUE PERES 46.357.342-0

4º RAFAEL DA SILVA CINTRA 47.429.646-5

5º RENATO DE MELO GONZAGA 50.521.364-3

6º MARTINHA APARECIDA DA COSTA 62.560.100-2

7º MICHEL GUILHERME LIMEIRA 29.695.651-X

REGISTRE-SE

PUBLICA-SE

E

CUMPRA-SE,

Ribeirão Corrente/SP, 17 de Setembro de 2018.

Antonio Miguel Serafim

Prefeito Municipal